

Decreto nº 786/67

* Altera tabelas explicativas do orçamento vigente. Plugo Mazzucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreta: Artigo 1º: fica suplementada na importância de R\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e distribuída ao Poder Executivo: -

1.1

3.0.0.0.03

3.1.0.0.03

3.1.3.0.03

Departamento Administrativo

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

Serviços de Terceiros

VI - Luz, telefone e qaz

R\$ 300,00

Total

R\$ 300,00

Artigo 2º: Para atender à suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica reduzida o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências nele mencionados, na seguinte dotação:

1.1

3.0.0.0.03

3.1.0.0.03

3.1.3.0.03

Departamento Administrativo

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

Serviços de Terceiros

VIII - Publicações e Fotografias

R\$ 300,00

Total

R\$ 300,00

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 30 de maio de 1967.

Plugo Mazzucca.

Prefeito Municipal.

Registado na Secretaria do Expediente e publicado, na Portaria Municipal, na mesma data.